

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL Nº 001/2021 – HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA

Edital de chamamento Público para Processo Seletivo Emergencial visando a contratação de pessoal e formação de cadastro reserva.

O **Instituto Saúde e Cidadania – ISAC**, Organização Social em Saúde no âmbito do Município de Araguaína (TO), torna pública a realização do processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva, para o cargo de Enfermeiro e Fisioterapeuta a ser Lotado no Hospital Regional de Campanha, localizado na Av. Tocantins, S/N esq. c, R. Ademar Vicente Ferreira - Centro, Araguaína - TO, 77818-550- Araguaína TO, contratados sob o Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e sob a responsabilidade da Equipe Técnica do ISAC.

1. DO PROCESSO SELETIVO.

1.1. O Processo Seletivo Emergencial será integralmente realizado sob a responsabilidade da Equipe Técnica e Administrativa do Instituto Saúde e Cidadania – ISAC.

1.2. A Análise das informações prestadas no currículo (informações cadastradas no site) caberá exclusivamente ao ISAC.

1.3. As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do (a) candidato (a);

1.4. Estão aptos a participar do Processo de Seleção os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- b) Ter título de eleitor;
- c) Ter certificado de reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para os candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade);

- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- e) Ter escolaridade mínima exigida para o cargo em que concorrerá a vaga;
- f) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição e contratação;
- g) Cumprir as determinações do Edital.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em três etapas:

- a) Inscrição de caráter eliminatório;
- b) Análise de currículo (informações cadastradas no site) de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Entrevista por Competências de caráter classificatório.

1.6. Ao realizar a inscrição o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Emergencial, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.7. O Instituto Saúde e Cidadania não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.8. Em nenhuma hipótese qualquer etapa prevista neste edital poderá ser realizada posteriormente.

2. DA PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO

Data da divulgação do Edital: 30/07/2021
Período de Inscrição: 30/07/2021 a 02/08/2021
Endereço para inscrição: www.isac.org.br

2.1. Para fazer a inscri7ao, o(a) candidato(a) dever6 acessar o endere7o eletr6nico www.isac.org.br selecionar o edital e o cargo para o qual concorre a vaga.

2.1.1. O candidato dever6 preencher corretamente os campos solicitados no sistema, assumindo a responsabilidade por todas as informa76es prestadas, declarando-as como verdadeiras, n6o sendo poss6vel nenhuma altera76o posterior ao envio da inscri76o.

2.1.2. Caso sejam verificadas inconsist6ncias com as informa76es prestadas o candidato 6 automaticamente desclassificado. E o pr6ximo candidato da seq6ncia ocupar6 a 6ltima posi76o.

2.1.3. O campo de experi6ncia profissional 6 computado a cada 12 meses de experi6ncia na fun76o, o candidato que informar experi6ncias divergentes *do descrito no item 3.5* deste edital no ato de preenchimento das informa76es, ser6 automaticamente desclassificado.

2.1.4. O profissional que tiver mais tempo de experi6ncia na fun76o do que o exigido no item 3.5 dever6 informar no campo espec6fico para uso em caso de empate.

2.1.5. No caso da experi6ncia/v6nculo atual dever6 ser colocada na data de t6rmino a data do preenchimento da inscri76o.

6 necess6rio que o(a) candidato(a) certifique-se de marcar corretamente o cargo escolhido e as informa76es prestadas, pois n6o haver6 possibilidade de altera76o ap6s efetiva76o da inscri76o.

2.2. Antes de proceder 6 inscri76o no Processo de Sele76o, o(a) candidato(a) dever6 ler atentamente o Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribui76es referentes aos cargos de contrata76o.

2.3. Quando da realiza76o da inscri76o, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instru76es espec6ficas do Processo de Sele76o e possuir os documentos comprobat6rios para satisfa76o das condi76es exigidas neste Edital;

2.4. Não serão aceitas inscrições por outro meio que não o previsto no item 2.1.

2.5. No ato da Inscrição o candidato deverá preencher todas as informações solicitadas no site do ISAC.

2.5.1. Dados pessoais;

2.5.2. Escolaridade;

2.5.3. Cursos realizados na área da saúde;

2.5.4. Experiências profissionais na função.

2.6. Não serão aceitas inscrições e/ou currículos condicionais e/ou enviados extemporaneamente.

2.7. Não se aceitarão reclamações posteriores à data estabelecida para inscrição.

2.8. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, não será analisado, e caso tendo sido selecionado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização da análise, não será contratado.

2.9. O protocolo de Inscrição é gerado no envio da mesma, não sendo possível envio posterior.

2.10. Após a publicação da Homologação das Inscrições o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail selecao@genesisgenteegestao.com até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

3. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

3.1. A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pelo ISAC.

3.2. A Classifica77o dar-se-6 mediante o somat6rio dos pontos obtidos na an6lise das informa77es apresentadas no ato da inscri77o.

3.3. O resultado da An6lise Curricular ser6 publicado no site do ISAC - www.isac.org.br

3.4. Ser6 eliminado:

- a) O candidato que n6o atingir a pontua77o m6nima de 40 (trinta) pontos na avalia77o curricular;
- b) Que no cadastro realizado no site do ISAC n6o conter as informa77es m6nimas **descritas nos itens 2.1 e 2.5.**

3.4.1 Ap6s a publica77o da An6lise Curricular o candidato poder6 entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail selecao@genesigenteegestao.com em at6 24 horas, informando Nome, Cargo e N6mero do Edital.

3.5. A publica77o desta etapa ser6 realizada por ordem classificat6ria, entretanto n6o ser6 realizado nesta o desempate. O mesmo 6 realizado no ato da convoca77o para a pr6xima etapa.

3.6. Da somat6ria de pontos da an6lise curricular:

Enfermeiro(a)		
Forma77o	Cr6terios de An6lise	Pontos
Ensino Superior em Enfermagem e Conselho de Classe Ativo	Especializa77o na 6rea Hospitalar	20
	Est6gio em Hospitais de Grande e M6dio porte	20
	Experi6ncia no cargo de Enfermagem (10 pontos para cada 12 meses de comprova77o – m6ximo 60 pontos)	60
	Total: 100 Pontos	

Fisioterapeuta		
Forma777o	Cr1terios de An1lise	Pontos
Ensino Superior em Fisioterapia e Conselho de Classe Ativo	Especializa777o na 1rea Hospitalar	20
	Est1gio em Hospitais de Grande e M1dio porte	20
	Experi1ncia no cargo de Fisioterapeuta (10 pontos para cada 12 meses de comprova777o – m1ximo 60 pontos)	60
	Total: 100 Pontos	

4. DA TERCEIRA ETAPA- ENTREVISTA POR COMPET1NCIA T1CNICA E COMPORTAMENTAL

4.1. T1cnica de entrevista comportamental, com foco em compet1ncias comportamentais e t1cnicas, baseada em estudos mensurados por autores na 1rea. Ser1 realizada pela equipe de Recursos Humanos do Processo Seletivo, em conjunto com o gestor da 1rea solicitante ou respons1vel designado pelo ISAC.

4.2. Ser1o entrevistados os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados por cargo, conforme demanda de contrata777o, respeitando a ordem decrescente na etapa da an1lise curricular e assim consecutivamente sempre que houver demanda, at1 que se esgote os classificados na etapa anterior.

4.3. Para C1culo da M1dia Final para os classificados:

a) An1lise Curricular (Etapa 2 = E2) PESO 1;

b) Avalia777o Espec1fica Te3rica (Etapa 3 = E3) PESO 1;

c) Entrevista Por Compet1ncias (Etapa 4 = E4) PESO 2.

$(Nota\ E2 \times Peso1) + (Nota\ E3 \times Peso1) + (Nota\ E4 \times Peso2) = XX\ pontos / 4 = m1dia\ final.$

Ser6o aprovados no processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota na m6dia final igual ou maior que 70 (setenta pontos)

4.4. O resultado da Entrevista Comportamental e T6cnica ser6 publicado no site do ISAC - www.isac.org.br

Os candidatos que obtiverem as maiores notas na m6dia final, conforme descrito no item 3 do Edital 001/2021 ser6o convocados em ordem decrescente para assun76o do cargo conforme demanda da empresa e n6mero de vagas abaixo relacionadas:

4.5. Ap6s a publica76o da nota da Etapa da Entrevista o candidato poder6 entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail selecao@genesigenteegestao.com em at6 24 horas, informando Nome, Cargo e N6mero do Edital.

5. DA VAGA E DO SAL6RIO:

5.1. Quanto ao cargo, jornada de trabalho, remunera76o e tipo de v6nculo ser6o consideradas as informa76es da tabela abaixo:

Cargo	Hor6rio	Sal6rio	Qtd de Vagas
ENFERMEIRO	Escala 12X36	✓ R\$ 2.616,48 ✓ Insalubridade de 40% ✓ Alimenta76o na unidade ✓ Vale Alimenta76o	01
FISIOTERAPEUTA	Escala 12X36	✓ R\$ 3.080,48 ✓ Insalubridade de 40% ✓ Alimenta76o na unidade ✓ Vale Alimenta76o	01

6. ATRIBUI76O DOS CARGOS

6.1. Enfermeiro(a)

6.1.1. Requisitos M6nimos

- Ensino Superior em Enfermagem
- Conselho de Classe Ativo no Conselho Regional de Enfermagem

c) Desejável experiência mínima de 06 meses na função.

6.1.2 Atribuições:

Realizar Checklist setorial, diariamente, através de lista de materiais disponíveis no setor, com a finalidade de verificar a necessidade de reposição e do consumo de materiais; Realizar checagem de prontuários, diariamente, avaliando as anotações dos técnicos e enfermeiros plantonistas da assistência realizada ao paciente, para verificar o cuidado prestado ao paciente está de acordo com a gravidade; Checar equipamentos da unidade de uso da enfermagem, diariamente, observando o funcionamento dos equipamentos para evitar prejuízo na assistência por material com defeito; Conferir a realização de dupla checagem de medicamentos, diariamente, avaliando se está sendo realizado dupla checagem de medicamentos de alta vigilância para garantir que a medicação de alta vigilância não seja administrada da forma incorreta; Passar a visita em todos os pacientes da amarela e vermelha, diariamente, visitando beira a leito em cada setor, acompanhando as demandas necessárias para assistência aos pacientes; Realizar pedidos de materiais e insumos a farmácia e ao almoxarifado, diariamente, realizando a solicitação no sistema, para suprir a necessidade de materiais para demandas da unidade; Realizar visitas clínicas com a equipe multiprofissional, esporadicamente, visitando beira a leito em cada setor, discutindo as demandas necessárias para assistência e melhoria do quadro clínico dos pacientes; Solicitar pessoal da higienização, diariamente, através do rádio, para a realizar a desinfecção do leito e higienização do setor; Realizar procedimentos de enfermagem (Checagem do carro de emergência, punção jugular, punção jugular externa, passagem de sonda (SNG, SVD,SVA), acesso venoso, reanimação cardiopulmonar, preparar materiais de intubação, monitorização cardíaca e oximetria de pulso, sinais vitais, diagnostico de enfermagem, plano de cuidados), esporadicamente, a partir das demandas, sob prescrição médica, para garantir a qualidade e integridade da assistência prestada ao paciente; Realizar a classificação de risco, diariamente, pelo Trius de acordo com o protocolo de Manchester com a finalidade de estabelecer padrão de prioridade de atendimento; reduzindo agravos e óbitos e diminuindo tempo de espera; Realizar preenchimento da ficha de ESUS, diariamente, através do site da notificação, para realizar a ficha de notificação de coleta de exame para covid-19;

Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Realizar passagem de plantão diariamente, através do preenchimento do livro de ocorrências para garantir a comunicação efetiva entre as equipes; Participar do ISACDAY, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe.

6.2 Fisioterapeuta

6.2.1 Requisitos Mínimos

- a) Ensino Superior Completo em Fisioterapia
- b) Conselho de Classe Ativo no Conselho Regional de Fisioterapia
- c) Desejável experiência mínima de 06 meses na Função

6.2.2 Atribuições

Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese; Solicitar e realizar interconsulta e encaminhamentos; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Realizar avaliação física e cinesiofuncional do sistema cardiorrespiratório e neuro-músculo-esquelético; Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial do paciente; Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-músculo-esquelética; Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, condicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório; Monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios do paciente; Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

7. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos.

7.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.

7.3. O resultado final do processo seletivo será publicado no site do ISAC - www.isac.org.br

7.4. Quando da divulgação do resultado será informado data, local, hora e quais documentos devem ser apresentados, para que os classificados dentro do número de vagas, e apresente a documentação necessária para contratação, sob pena, de perda da vaga.

7.5. O candidato que não apresentar a documentação no prazo e local estabelecido quando da divulgação do resultado, perderá a vaga;

8. DOS ESCLARECIMENTOS

8.1. Para fins de comprovação da formação educacional relacionada no currículo (informações cadastradas no site) o candidato deverá apresentar no ato da apresentação dos documentos as comprovações originais e cópias dos certificados e/ou declarações de cursos realizados, que informou no ato da inscrição. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura

8.2. Para fins de comprovação de escolaridade (Graduação e Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu) poderá ser apresentada Declaração de Conclusão de Curso, expedida pela Secretaria de acordo com a(s) área(s) de conhecimento Acadêmica (desde que possua data de emissão não superior a 12 meses até a data da inscrição), em conformidade com a legislação educacional vigente. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura

8.3. Para fins de comprovação de experiência profissional relacionada no currículo (informações cadastradas no site) o candidato deverá apresentar original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou a carteira Digital, contrato de trabalho com data de vigência ou declaração do local em que prestou os serviços, declaração de prestação de serviços juntamente ao Cartão de CNPJ ou a nota emitida e na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou certidão de tempo de serviço expedida por órgão público.

8.4. Durante o período de inscrição os candidatos poderão ter suas dúvidas sanadas exclusivamente pelo e-mail selecao@genesigenteegestao.com com o título Dúvidas.

9. PESSOA COM DEFICIÊNCIA

9.1. Conforme disposto na Lei Federal n.º 7.853/1989, Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem nesse Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras;

9.2. Para efeito deste Processo Seletivo, “pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”;

9.3. O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos;

9.4. Os candidatos com deficiência, que precisarem de alguma condição especial para participar do Processo Seletivo deverão informar no e-mail selecao@genesigenteegestao.com contendo nome do candidato e cargo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no site, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo.

10.2. O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito a vaga.

10.3. O horário de trabalho do candidato selecionado será determinado pela Administração do Instituto de acordo com as necessidades.

10.4. Os candidatos selecionados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade da empresa e na data a ser informada pelo ISAC.

10.5. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos Inspeção Médica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos fisicamente para o exercício das funções.

10.6. O candidato que vier a ser contratado, celebrará termo de contrato de experiência e após o término poderá ser vigorado por prazo indeterminado, nos termos da legislação vigente.

Os candidatos a serem contratados para atender as vagas descritas neste edital, serão contratados para trabalharem no Hospital Regional de Araguaína, Araguaína TO, conforme necessidade das unidades no prazo de 06 (seis) meses após o resultado final deste processo seletivo. Os candidatos aprovados em Processo Seletivo exclusivo para Pessoa com Deficiência poderão ser convocados para assumir vaga de emprego não respeitando a classificação deste edital, visando garantir o cumprimento da cota de deficiência conforme preconiza a lei de cotas de deficiente.

Cronograma do Processo Seletivo: As datas divulgadas neste edital, poderão ser alteradas conforme número de inscritos e/ ou necessidade da Organização.

ATIVIDADE	DATAS E LOCAIS	RESULTADOS
Publicação do Edital	Dia 30/07/2021 no site do ISAC – www.isac.org.br	---
Período de Inscrição	De 30/07 a 02/08/2021 no site do ISAC - www.isac.org.br	---
Resultado da etapa de Inscrição e Análise curricular	A ser divulgado no site ISAC.	No dia 03/08/2021 a ser divulgado no site do ISAC.
Convocação para a Realização da Etapa de Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais	A ser divulgado no site ISAC.	No dia 03/08/2021 a ser divulgado no site do ISAC.
Resultado da Etapa de Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais	A ser divulgado no site ISAC.	Dois dias úteis após o término das entrevistas a ser divulgado no site do ISAC podendo antecipar a data
Convocação para Contratação	A ser divulgado no site do ISAC	Conforme necessidade de contratação da Organização Social.
Apresentação das Documentações	A ser divulgado no site ISAC.	Conforme necessidade de contratação da Organização Social.

Araguaína- TO, 30 de Julho de 2021.

Instituto Saúde e Cidadania - ISAC